



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 4597/2021

Indicação de Análise e Estudos, no sentido de avaliar, prospectar, e viabilizar ciclovias/ciclofaixas, no município de Araraquara, conforme a Lei 12.587/2012.

Respeitosamente indico, ao Exmo. Prefeito Municipal, Edinho Silva, a necessidade de entrar em entendimento com setores competentes,

no sentido de avaliar, prospectar, e viabilizar ciclovias/ciclofaixas, no município de Araraquara.

Considerando que, atualmente o Município conta com cerca de 7,7 Km de ciclovias.

Considerando que, de acordo com dados da Fundação Seade, projeta-se uma população de 236.500 habitantes para o ano de 2.030.

Considerando que as ciclovias/ciclofaixas, constituem uma das infraestruturas de mobilidade urbana, conforme Lei 12.587/2012.

Considerando que os transportes não motorizados, tem prioridade sobre os motorizados.

Considerando que uma das diretrizes da Política Nacional Mobilidade Urbana, é a mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade.

Justifica-se esta indicação, pois o planejamento, a gestão e a avaliação dos sistemas de mobilidade, deverão contemplar de forma clara e transparente, a identificação dos objetivos de curto, médio e longo prazo, conforme a Lei 12.587/2012.

Com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de outubro de 2021.

CARLÃO DO JOIA

PROTOCOLADO 8549/2021 - 18/10/2021 17:46